

# Verbetes Colônia da Enciclopédia de Diderot e D'Alembert [1753] [Extrato]

## **Verbetes Colônia da Enciclopédia de Diderot e D'Alembert [1753] [Extrato]**

VI. A descoberta da América, no fim do século [650] XV, multiplicou as colônias europeias, e nos apresenta seis espécies delas.

Todas aquelas desse continente tiveram simultaneamente o comércio e a cultura por objetivo de seu estabelecimento, ou voltaram-se a isso: por consequência era necessário conquistar as terras e fazer desaparecer delas os antigos habitantes, para aí transferir os novos (habitantes).

Essas *colônias* não tendo sido estabelecidas senão para utilidade da metrópole, segue-se:

1°. Que elas devem estar sob sua imediata dependência, e consequentemente sob sua proteção.

2°. Que seu comércio deve ser exclusivo dos fundadores.

Semelhante *colônia* preenche melhor seu objetivo à medida que aumenta o produto das terras da metrópole, que cria condições para a subsistência de um grande número de seus homens e que contribua para o lucro de seu comércio com as outras nações.

Estas três vantagens podem não encontrar-se ao mesmo tempo em circunstâncias particulares; contudo uma das três ao menos deve compensar as outras num certo grau. Se a compensação não for completa, ou se *colônia* não se empenhar para conseguir alguma das três vantagens, pode-se decidir que ela é ruínoza para o país dominante e que ela o enfraquece.

Assim o lucro do comércio e da cultura de nossas *colônias* é precisamente: 1° o maior produto que seu consumo proporciona ao proprietário de nossas terras, sendo os gastos de cultura deduzidos; 2° o que recebem nossos artistas e nossos marinheiros que trabalham para elas e quando se oferece a ocasião; 3° tudo aquilo que elas suprem de nossas necessidades; 4° todo o excedente que elas nos dão para exportar.

Deste cálculo pode-se depreender diversas consequências:

A primeira é que as *colônias* não serão mais úteis, se elas puderem passar sem a metrópole: assim há uma lei tirada da natureza da coisa, que se deve restringir as

artes e a cultura, numa *colônia*, a tais e tais objetivos, conforme as conveniências do país dominante.

A segunda consequência é que se a *colônia* mantém um comércio com estrangeiros ou que se nela se consomem mercadorias estrangeiras, o importe desse comércio e dessas mercadorias é um roubo feito à metrópole; roubo muito comum, mas punível pelas leis e pela qual a força real e relativa de um estado é diminuída por tudo aquilo que os estrangeiros ganham.

Isto, portanto, não é de modo algum atentar contra a liberdade desse comércio, senão o de restringi-lo nesse caso: toda política que o tolera por sua indiferença, ou que permite em certos portos a facilidade de infringir o primeiro princípio da instituição das *colônias*, é uma política destrutiva do comércio ou da riqueza de uma nação.

A terceira consequência é que uma colônia será tanto mais útil, quanto mais povoada ela for e quanto mais cultivadas forem suas terras.

Para alcançar-se isso com segurança, é necessário que o primeiro estabelecimento seja feito às expensas do Estado que a funda; que a partilha das sucessões seja feita igualmente entre os filhos, a fim de aí fixar um maior número de habitantes pela subdivisão das fortunas; que a concorrência do comércio seja perfeitamente estabelecida, porquanto a ambição dos negociantes proporcionará aos habitantes mais pagamentos antecipados para suas culturas, que não o fariam as companhias exclusivas, e, portanto, dona tanto do preço das mercadorias quanto do prazo dos pagamentos. É necessário ainda que o destino dos habitantes seja bastante tranquilo, como compensação de seus trabalhos e de sua fidelidade: isso porque as nações sagazes não tiram o máximo de suas *colônias*, a não ser a despesa das fortalezas e das tropas aquarteladas; algumas vezes mesmo elas se contentam com o lucro geral do comércio.

As despesas de um estado com suas *colônias* não se limitam aos primeiros gastos de seu estabelecimento. Essas espécies de empresas exigem constância, obstinação mesmo, a não ser que a ambição da nação não seja aí suprida por esforços extraordinários; mas a constância tem efeitos mais seguros e princípios mais sólidos: assim, até que a solidez do comércio tenha dado às colônias uma espécie de consistência, elas têm necessidade de contínuo encorajamento, segundo a natureza de sua posição e de sua situação; se não se cuida delas, além da perda dos pagamentos antecipados e do tempo, elas são expostas a se tornarem presa de povos mais ambiciosos ou mais diligentes.

Isto, todavia, será ir contra o objetivo mesmo das *colônias*, como o de ao estabelecê-las despovoar o país dominante. As nações inteligentes não enviam para lá senão pouco a pouco o excedente de seus homens, ou aqueles que aí são encarregados da sociedade: assim a questão de uma primeira população é a quantidade de habitantes necessários para defender o território estabelecido

contra os inimigos que poderiam atacá-lo; as povoações seguintes servem para o engrandecimento do comércio; o excesso da população será a quantidade de homens inúteis que se encontrariam aí, ou a quantidade que faltaria ao país dominante. É possível que ocorram circunstâncias em que será útil impedir os cidadãos da metrópole de sair por sua vontade para habitar as *colônias* em geral, ou tal *colônia* em particular.

As colônias da América tendo estabelecido uma nova forma de dependência e de comércio, foi necessário fazer novas leis. Os legisladores hábeis tiveram por principal objetivo favorecer o estabelecimento e a cultura: mas quando um e outro chegaram a uma certa perfeição, pode ter sido que essas leis se tornassem contrárias ao objetivo da instituição, que é o comércio; nesse caso elas são mesmo injustas, pois que é o comércio que, com sua atividade, deu (impulso) a todas as *colônias* pouco florescentes. Parece, pois, conveniente mudá-las ou modificá-las, à medida que elas se afastem de seu espírito. Se a cultura tiver sido favorecida mais que o comércio, isso foi em favor dele mesmo; assim que as razões de preferência cessem, o equilíbrio deve ser restabelecido.

Quando um estado tem muitas colônias que podem se comunicar entre si, o verdadeiro segredo de aumentar as forças e as riquezas de cada uma é estabelecer entre elas (relações comerciais) e uma navegação contínua. Este comércio particular tem a força e as vantagens do comércio interior de um estado, contanto que as mercadorias das *colônias* não sejam jamais por natureza a entrar em concorrência com aquelas da metrópole. Ele por isso aumenta realmente a riqueza, pois que o bem-estar das colônias retorna sempre em seu benefício, pelas consumações que ela ocasiona: por essa mesma razão, o comércio ativo que elas fazem com as *colônias* estrangeiras, as mercadorias para seu próprio consumo, é vantajoso, se ele estiver contido em seus limites legítimos.

O comércio, nas *colônias* e com elas, está sujeito às máximas gerais, que por toda parte o tornam florescente: no entanto circunstâncias particulares podem exigir que elas sejam revogadas na administração: tudo deve mudar com os tempos; e é no partido que se toma dessas mudanças forçadas que consiste a suprema habilidade.

Vimos que, em geral, a liberdade deve ser restrita em favor da metrópole. Um outro princípio sempre constante, todo exclusivo, tudo aquilo que priva o negociante e o habitante do ganho, da concorrência, as taxas de passagem, as servidões tem [651] efeitos mais perniciosos numa *colônia* do que em nenhum outro lugar: o comércio é tão restrito que (o vestígio que fica dessa ação) é mais comum; o desânimo é seguido de um abandono total: ainda que esses efeitos não sejam instantâneos, é certo que o mal não será senão mais perigoso.

O que contribui para diminuir a quantidade da mercadoria ou para encarecê-la, diminui necessariamente o ganho da metrópole, e proporciona aos outros povos uma ocasião favorável para ganhar superioridade ou para entrar em concorrência